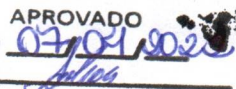


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 93 /2022

APROVADO
EM 07/04/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

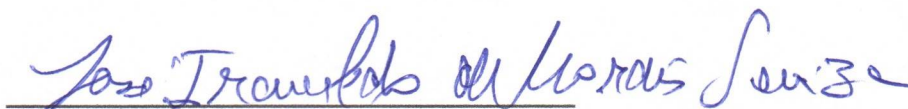
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a compra de 01 terreno e a instalação de uma fábrica, precisamente na CE 348, na altura da empresa Robson Crosué, no Distrito de Siupé neste município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação desta empresa visa beneficiar a população do Distrito e comunidades circunvizinhas com a geração de emprego e renda, contribuindo ainda mais com o desenvolvimento do município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 04 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

04/103/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG